

Secretaria da Segurança Pública

Secretário: **Edson de Oliveira Goularte**
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010 Fone: (51) 3288-1900

ESTATÍSTICAS

LEI Nº 11.343/99

DADOS DO 1º SEMESTRE DE 2010

- BRIGADA MILITAR
- POLÍCIA CIVIL
- SUSEPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL
SISTEMA ESTATÍSTICO DA SSP/RS

Publicação dos dados estatísticos da Secretaria da Segurança Pública em atendimento a Lei nº 11.343, de 08 de Julho de 1999, contendo os dados do PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010.

1 – INFORMAÇÕES METODOLÓGICAS

1.1. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS

Os dados das ocorrências criminais foram capturados no Sistema de Informações Policiais – SIP, na data de 03 de agosto de 2010. Para efeitos de totalizações das ocorrências criminais, foram considerados os fatos tentados e os consumados, discriminados separadamente.

A categoria "roubo" contém os dados de "roubo", "roubo de veículo", "latrocínio" e o crime popularmente chamado "sequestro relâmpago".

No COREDE Metropolitano também estão contabilizados os dados de Porto Alegre.

Nesta edição, em virtude de aperfeiçoamento no Sistema de Registro de Ocorrências Policiais, foi inserido destaque aos delitos tipificados pela Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 – **Lei Maria da Penha**.

1.2. BRIGADA MILITAR

Conforme Portaria SJS nº 86 de 19/06/02 os dados das ocorrências criminais registrados pela Brigada Militar encontram-se computados conjuntamente com os da Polícia Civil. As informações referentes às ocorrências atendidas por ambas as instituições são inseridas no Sistema de Informações Policiais – SIP – no banco de dados da SSP. As ocorrências atendidas pela Brigada Militar são contabilizadas através de dois instrumentos: o "Boletim de Ocorrência – Termo Circunstanciado" (BO-TC), para as ocorrências de menor potencial ofensivo¹, abrangidas pela Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01 e através do "Boletim de Ocorrência – Comunicado de Ocorrência Policial" (BO-COP), para as demais ocorrências.

Uma vez preenchidos, estes documentos são inseridos, por integrantes da Brigada Militar, no Sistema de Informações Policiais e, a partir daí, são encaminhados para apuração, no Poder Judiciário, caso sejam de menor potencial ofensivo ou para a Polícia Civil, em outros delitos. As informações da Brigada Militar referentes ao número de civis e de policiais militares mortos e/ou feridos, bem como as prisões em flagrante e as armas de fogo apreendidas permanecem sendo publicadas discriminadamente.

1.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE

O número de apenados que deixam o sistema prisional sem autorização, está dividido em "FUGA", (apenados que estavam no regime fechado) e "EVASÃO", (apenados que estavam cumprindo pena no regime aberto ou semi-aberto).

Os motivos das mortes de presos não estão sendo informados devido ao Parecer N° 116/2000 do CREMERS e Ordem de Serviço 07/01, do Instituto Geral de Perícias. Segundo estas normas as informações somente podem ser fornecidas:

- Ao próprio periciado;
- Aos representantes do periciado constituído mediante procuração;
- Às autoridades policiais encarregados de inquérito policial;
- Às autoridades policiais encarregados de inquérito policial militar, e
- Às autoridades judiciárias, encarregados do processo judicial.

1.4. POLÍCIA CIVIL

Nos dados referentes à violência contra a mulher há separação do delito popularmente chamado de "sequestro relâmpago".

¹ Consideram-se infrações de menor potencial ofensivo, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos, excetuados os casos em que for previsto procedimento especial. Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01.

Secretaria da Segurança Pública

Secretário: Edson de Oliveira Goularte
End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010 Fone: (51) 3288-1900

ESTATÍSTICAS

LEI Nº 11.343/99

DADOS DO 1º SEMESTRE DE 2010

- BRIGADA MILITAR
- POLÍCIA CIVIL
- SUSEPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL
SISTEMA ESTATÍSTICO DA SSP/RS

Publicação dos dados estatísticos da Secretaria da Segurança Pública em atendimento a Lei nº 11.343, de 08 de Julho de 1999, contendo os dados do PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010.

1 – INFORMAÇÕES METODOLÓGICAS

1.1. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS

Os dados das ocorrências criminais foram capturados no Sistema de Informações Policiais – SIP, na data de 03 de agosto de 2010. Para efeitos de totalizações das ocorrências criminais, foram considerados os fatos tentados e os consumados, discriminados separadamente.

A categoria "roubo" contém os dados de "roubo", "roubo de veículo", "latrocínio" e o crime popularmente chamado "sequestro relâmpago".

No COREDE Metropolitano também estão contabilizados os dados de Porto Alegre.

Nesta edição, em virtude de aperfeiçoamento no Sistema de Registro de Ocorrências Policiais, foi inserido destaque aos delitos tipificados pela Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

1.2. BRIGADA MILITAR

Conforme Portaria SJS nº 86 de 19/06/02 os dados das ocorrências criminais registrados pela Brigada Militar encontram-se computados conjuntamente com os da Polícia Civil. As informações referentes às ocorrências atendidas por ambas as instituições são inseridas no Sistema de Informações Policiais – SIP – no banco de dados da SSP. As ocorrências atendidas pela Brigada Militar são contabilizadas através de dois instrumentos: o "Boletim de Ocorrência – Termo Circunstanciado" (BO-TC), para as ocorrências de menor potencial ofensivo¹, abrangidas pela Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01 e através do "Boletim de Ocorrência – Comunicado de Ocorrência Policial" (BO-COP), para as demais ocorrências.

Uma vez preenchidos, estes documentos são inseridos, por integrantes da Brigada Militar, no Sistema de Informações Policiais e, a partir daí, são encaminhados para apuração, no Poder Judiciário, caso sejam de menor potencial ofensivo ou para a Polícia Civil, em outros delitos.

As informações da Brigada Militar referentes ao número de civis e de policiais militares mortos e/ou feridos, bem como as prisões em flagrante e as armas de fogo apreendidas permanecem sendo publicadas discriminadamente.

1.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE

O número de apenados que deixam o sistema prisional sem autorização, está dividido em "FUGA", (apenados que estavam no regime fechado) e "EVASÃO", (apenados que estavam cumprindo pena no regime aberto ou semi-aberto).

Os motivos das mortes de presos não estão sendo informados devido ao Parecer N° 116/2000 do CREMERS e Ordem de Serviço 07/01, do Instituto Geral de Perícias. Segundo estas normas as informações somente podem ser fornecidas:

- Ao próprio periciado;
- Aos representantes do periciado constituído mediante procuração;
- Às autoridades policiais encarregados de inquérito policial;
- Às autoridades policiais encarregados de inquérito policial militar, e
- Às autoridades judiciárias, encarregados do processo judicial.

1.4. POLÍCIA CIVIL

Nos dados referentes à violência contra a mulher há separação do delito popularmente chamado de "sequestro relâmpago".

¹ Consideram-se infrações de menor potencial ofensivo, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos, executados os casos em que for previsto procedimento especial – Lei 9.099/95 e Lei 10.259/01.

Table with 19 columns representing crime categories and 21 columns representing geographic regions. Rows include crimes like 'Crimes de Usurpação', 'Dano', 'Apropriação Indébita', etc., with sub-rows for 'Consumado' and 'Tentado'.

Fonte: Sistema Estatístico da SSPRS.

Table with 19 columns representing crime categories and 21 columns representing geographic regions. Rows include crimes like 'Preconceito de Raça e Cor', 'Homicídio Culposo Dir Veic Autom- Art 302', etc., with sub-rows for 'Consumado' and 'Tentado'.

Fonte: Sistema Estatístico da SSPRS.

Table with 2 columns: 'Contravenção' and 'Consumado'. Values range from 144 to 2.645.

Fonte: Sistema Estatístico da SSPRS.

Table with 19 columns representing crime categories and 21 columns representing geographic regions. Rows include 'Outros Fatos Não Criminais', 'Suicídio', 'Ataque a Pessoa', and 'Total de Crimes', with sub-rows for 'Consumado' and 'Tentado'.

Fonte: Sistema Estatístico da SSPRS.

Ocorrências registradas indevidamente na modalidade tentada: Entorpecente-Base (1), Lesão Corporal Culp Dir Veic - Art 303 (1), Dirigir sem habilitação (1), Porte ilegal de Arma (1) e Contravenções (78).

2.3 – INFORMAÇÕES DOS REGISTROS CRIMINAIS POLICIAIS REFERENTES À LEI 11.340/06 – LEI MARIA DA PENHA (1º Semestre de 2010)

Table with columns for crime types (e.g., Homicídio, Aborto) and regional participation counts (e.g., Alto da Serra do Bonfuzal, Alto Jacuí, Campanha). Rows include 'Consumado' and 'Tentado' for each crime.

Fonte: Sistema Estatístico da SSPRS

Table with columns for crime types (e.g., Crimes de Usurpação, Dano) and regional participation counts (e.g., Alto da Serra do Bonfuzal, Alto Jacuí, Campanha). Rows include 'Consumado' and 'Tentado' for each crime.

Fonte: Sistema Estatístico da SSPRS

Table with columns for 'Quantidade de Participante' and various crime categories like 'Preconceito de Raça e Cor', 'Homicídio Culposos', etc. Includes sub-rows for 'Consumado' and 'Tentado'.

Fonte: Sistema Estatístico da SSPRS.

Summary row for 'Contravenção' with values: Consumado 65, 56, 123, 113, 73, 223, 107, 126, 391, 38, 66, 140, 51, 2.276, 132, 40, 140, 71, 0, 90, 181, 48, 261, 364, 77, 73, 827, 196, 138, 6.824, 1.642.

Fonte: Sistema Estatístico da SSPRS.

Table with columns for 'Quantidade de Participante' and crime categories like 'Outros Fatos Não Criminais', 'Suicídio', 'Afofamento', etc. Includes sub-rows for 'Consumado' and 'Tentado'.

Fonte: Sistema Estatístico da SSPRS.

Ocorrências registradas individualmente na modalidade tentada: Contravenções (34).

3. INFORMAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

3.1. INQUÉRITOS ELABORADOS PELA POLÍCIA CIVIL (1º Semestre de 2010)

Large table titled 'INQUÉRITOS INSTAURADOS' with columns for various crime types like 'APROPRIAÇÃO INDÉBITA', 'FURTO', 'ROUBO', etc. and their respective counts.

Fonte: Dados da Polícia Civil.

Table with 28 columns representing different municipalities and 18 rows of crime categories. Total sum: 17.900. Source: Órgãos da Polícia Civil.

3.2. INQUÉRITOS INSTAURADOS PELA POLÍCIA CIVIL REFERENTES À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (1º Semestre de 2010)

Table with 28 columns representing municipalities and 48 rows of crime categories related to violence against women. Total sum: 13.844. Source: Órgãos da Polícia Civil.

3.3. INQUÉRITOS REMETIDOS PELA POLÍCIA CIVIL REFERENTES À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (1º Semestre de 2010)

Table with 28 columns representing municipalities and 48 rows of crime categories related to violence against women. Total sum: 12.965. Source: Órgãos da Polícia Civil.

6 - DA ANÁLISE DOS DADOS

6.1. POLÍCIA CIVIL

A quantidade total de flagrantes diminuiu em 0,25% - de 11.005, no 1º semestre de 2009, para 10.977 no 1º semestre de 2010. O total de inquéritos instaurados pela polícia civil aumentou: houve 96.528 situações no 1º semestre de 2009, e 99.300 no 1º semestre de 2010 - aumento de 2,87%. Os inquéritos instaurados cujas vítimas foram mulheres, por sua vez, aumentaram: de 35.079 casos no 1º semestre de 2009, para 63.123 no mesmo período do ano de 2010 (variação de 65,77%). Analogamente, houve aumento na quantidade de inquéritos remetidos cujas vítimas foram mulheres: no 1º semestre de 2009, computaram-se 29.240 casos. No 1º semestre de 2010, 47.948 - aumento de 63,98%.

6.2. BRIGADA MILITAR

As prisões em flagrante elevaram-se de 41.819, no 1º semestre de 2009, para 54.985, no 1º período de 2010, o que representou um aumento de 31,48%. As inspeções de locais aumentaram em 14,18%, de 96.461 para 110.142 e a quantidade de armas apreendidas aumentou em 10,16% - de 2.617 para 2.883.

Indicadores como as operações de policiamento diminuíram em 24,02%, de 156.727 no 1º semestre de 2009 para 119.115 no 1º semestre de 2010. Ao mesmo tempo, o policiamento em locais de diversão pública aumentou de 5.612 para 6.633 ou 18,19%. O policiamento em estabelecimentos de ensino aumentou 24,63% ou 34.135 para 42.541. Nas ações de patrulhamento notamos um incremento de 1,67% passando de 176.945 (1º semestre de 2009) para 179.900 (1º semestre de 2010).

6.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE

A quantidade total de apenados que era de 28.800 no 1º semestre de 2009, elevou-se para 30.376, o que representou um incremento de 5,47%. A quantidade de fugas (regime fechado) foi de 38 no 1º semestre de 2009, aumentando para 68 no 1º período de 2010, o que representou uma acréscimo de 78,95%. E o número de vagas aumentou de 18.013, no 1º semestre de 2009, para 19.379, no 1º semestre de 2010, o que representa um acréscimo de 7,58%.

NOTA EXPLICATIVA: A publicação dos dados criminais na Lei nº 11.343/99 obedece à metodologia própria de coleta e agrupamento das informações, motivo pelo qual não pode ser comparada a divulgações que apresentem padronizações diferentes. Também não se podem traçar comparativos entre os dados das instituições já que estes decorrem de procedimentos específicos e se destinam a finalidades diferenciadas.

Na edição da Lei 11.343/99 referente ao 2º semestre de 2008 foram apresentadas as informações atinentes aos registros criminais policiais que tiveram a mulher como vítima de violência. Nesta edição, apresentamos especificamente os dados de registro de ocorrências tipificadas pela Lei 11.340/06, em decorrência dos aperfeiçoamentos introduzidos no Sistema de Registro de Ocorrências Policiais.

Procuradoria-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradora: Eliana Soledade Graeff Martins
End: Avenida de Medeiros, 1501
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Procuradoria-Geral do Estado, e as empresas abaixo relacionadas, firmam o 2º Termo Aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços, celebrados em 28 de agosto de 2008. OBJETO DOS ADITIVOS: Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e Décima, ficando as demais cláusulas ratificadas. VALOR: Em virtude do acréscimo de 25% no objeto, o valor máximo total estimado do presente contrato é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) anuais, considerado o limite mensal de até 500 (quinhentos) laudos, equivalente ao valor máximo mensal estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com base nos valores por tipo de serviço prestado, indicados no Anexo I deste instrumento.

Contrato	Empresa
013/2008	ACADRÖLLI ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL S/S LTDA.
014/2008	BÖLL ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.
015/2008	TABORDA & ASSOCIADOS PERÍCIAS JUDICIAIS S/S LTDA.
016/2008	CERUTTI E MACHADO AUDITORES ASSOCIADOS S/C.
017/2008	PEREIRA DE SOUZA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA.
018/2008	TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S.

BASE LEGAL: Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 040451-10.00/08-0. Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

Maria Aparecida Dias de Moraes,
Diretora do Departamento de Administração.

Código: 720592

BOLETIM N.º 143/2010

Foram registrados, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado, em exercício:

PORTARIA N.º 383, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto n.º 42.819, de 14 de janeiro de 2004, e considerando o que consta do Processo Administrativo-Disciplinar n.º 84780-19.00/09-0, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 248, § 4.º, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, REGINALDO PARCIANELLO, Professor, identificação funcional n.º 2543389/1, lotado na Secretaria da Educação - 18ª Coordenadoria Regional de Educação.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições, autoriza o afastamento a seguir relacionado:

PROCESSO: 35004-10.00/10-8
NOME: Patrícia Bernardi Dall ?Acqua
CARGO: Procurador do Estado
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2422360/1
LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado
DESTINO: Brasília/DF
PERÍODO: 30 de agosto de 2010.

Nº DE DIÁRIAS: Meia diária.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, bem como no desempenho das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens de ida e volta e diárias. MOTIVO: Em objeto de serviço. Participação em audiência junto ao Supremo Tribunal Federal.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

José Guilherme Kliemann,
Procurador-Geral do Estado, em exercício.

A Diretora do Departamento de Administração certifica que os nomeados, abaixo relacionados, mediante ato publicado no DOE de 19-08-2010, preencheram os requisitos estabelecidos em lei para o ingresso no Serviço Público Estadual, nos respectivos cargos:

Nome	Cargo	Padrão	A contar de
Camila Pilaou Cerqueira	Assessor Jurídico	CCE/PGE-8	25/08/2010
Lígia Maria Mello Opassi	Assistente III	CCE/PGE-6	25/08/2010
Marco Aurélio Alves Jardim	Chefe de Seção	CCE/PGE-8	19/08/2010

Registre-se e publique-se.

Maria Aparecida Dias de Moraes,
Diretora do Departamento de Administração.

Código: 720593



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CÖRAG - FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 - Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Arnaldo Amauri Rodrigues
Diretor-Presidente Interino

Arnaldo Amauri Rodrigues
Diretor Industrial

Cláudio F.M. Barcellos
Diretor Administrativo/Financeiro